

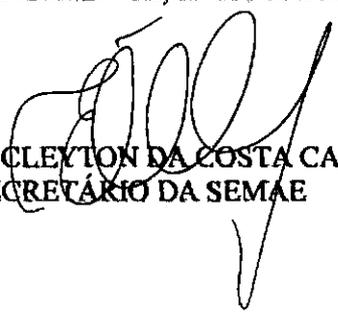


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASCONJ - ASSESSORIA CONTÁBIL SS - EPP, referente à Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal, junto a Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos, Energéticos e Meio Ambiente, do Município de Limoeiro do Norte-Ce, durante os meses de fevereiro e março de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 01 de Fevereiro de 2017

  
ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO  
SECRETÁRIO DA SEMAE